



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 02/24

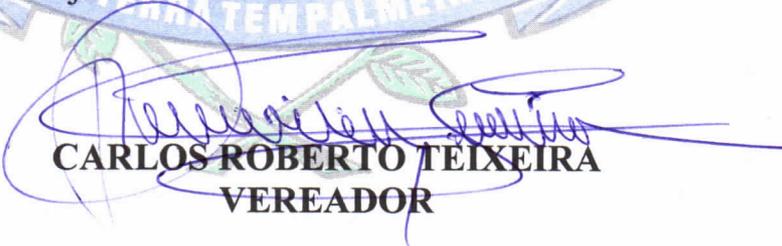
EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a elaboração e encaminhamento de um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa, dispondo sobre a concessão do refinanciamento e parcelamento aos contribuintes que têm débitos com o Governo do Município de Buritama, inclusive concedendo descontos para quem optar pelo pagamento à vista, incluindo nessa Propositura o SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama.

A presente sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que é uma forma legal de incentivar os contribuintes que estão em débito com a Prefeitura de pagarem os seus impostos e regularizarem a sua situação junto a Fazenda Municipal.

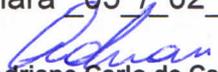
Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 05 / 02 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente